



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

01

Marmeleiro, 05 de outubro de 2022.

**De:** Comissão Permanente de Licitação

**Para:** Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2022 – Processo Administrativo nº 215/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, maxilares e mandibulares, totais e parciais, atendendo as necessidades dos pacientes do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 007/2022 – Processo Administrativo nº 168/2022 - LIC, como segue:

- **L F DAL POSSO**, inscrita no CNPJ nº 28.686.142/0001-73:

Item	Unid.	Descrição / Procedimento	Valor Unitário
01	Un.	<b>Confecção de Prótese Dentária Total Mandibular (07.01.07.012-9):</b> Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro; Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso; Moldeira individual em resina acrílica; Colocação de rodets de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Modelos de gesso comum tipo II; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues, no máximo, no prazo de 40 (trinta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação; As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zinco enólica). Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.	359,00
02	Un.	<b>Confecção de Prótese Dentária Total Maxilar (07.01.07.013-7):</b> Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro; Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso; Moldeira individual em resina acrílica; Colocação de rodets de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia;	359,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		<p>Modelos de gesso comum tipo II; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues, no máximo, no prazo de 40 (trinta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação; As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zinco enólica). Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	
03	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Parcial removível Mandibular (07.01.07.009-9);</b></p> <p>Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas no Departamento de Saúde de Marmeleiro; Colocação de rodets de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Contra Placa ou dente fundido; PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado) Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação; As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; A moldagem deverá ser feitas em alginato de alto desempenho. Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	489,00
04	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Parcial removível Maxilar (07.01.07.010-2);</b></p>	489,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

10 03  
B

	<p>Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas no Departamento de Saúde de Marmeleiro; Colocação de rodetes de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Contra Placa ou dente fundido; PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado) Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação; As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; A moldagem deverá ser feita em alginato de alto desempenho. Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	
--	--	--

- **NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.994.522/0001-40:

Item	Unid.	Descrição / Procedimento	Valor Unitário
01	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Total Mandibular (07.01.07.012-9):</b></p> <p>Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro; Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso; Moldeira individual em resina acrílica; Colocação de rodetes de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Modelos de gesso comum tipo II; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues, no máximo, no prazo de 40 (trinta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação; As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zinco enólica). Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário</p>	359,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

04

		adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.	
02	Un.	<b>Confecção de Prótese Dentária Total Maxilar (07.01.07.013-7):</b>  Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro; Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso; Moldeira individual em resina acrílica; Colocação de rodetes de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Modelos de gesso comum tipo II; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues, no máximo, no prazo de 40 (trinta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação; As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zinco enólica). Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.	359,00
03	Un.	<b>Confecção de Prótese Dentária Parcial removível Mandibular (07.01.07.009-9);</b>  Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas no Departamento de Saúde de Marmeleiro; Colocação de rodetes de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Contra Placa ou dente fundido; PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado) Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação;	489,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

05

		<p>As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; A moldagem deverá ser feitas em alginato de alto desempenho. Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	
04	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Parcial removível Maxilar (07.01.07.010-2);</b></p> <p>Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas no Departamento de Saúde de Marmeleiro; Colocação de rodets de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Contra Placa ou dente fundido; PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado) Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação; As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; A moldagem deverá ser feitas em alginato de alto desempenho. Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	489,00

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária n°:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
268	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.99.00	0
269		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.99.00	303

Em que pese o disposto no §1º, do artigo 14, da Lei nº 11.947/2009, que regulamenta a aquisição da agricultura familiar por dispensa de licitação, não é possível efetuar a vinculação ao



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

06  
B

processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de atender a legislação vigente.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 007/2022.

Cordialmente,

**Daverson Colle da Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.864 de 22/09/2022



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

07

Marmeleiro, 05 de outubro de 2022.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	215/2022
Data do Processo:	05/10/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 038/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 007/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, maxilares e mandibulares, totais e parciais, atendendo as necessidades dos pacientes do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 007/2022 – Processo Administrativo nº 168/2022 – LIC.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 117.360,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
268	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.99.00	0	132.155,55
269		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.99.00	303	38.404,60

Obs.: Saldo orçamentário em: 05/10/2022

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos

Respeitosamente,

  
**Waldir Luiz Litzmeyer Junior**  
Contador  
CRC/PR 071152/O-8



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

08

8

Marmeleiro, 05 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade nº 038/2022 – Processo Administrativo nº 215/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, maxilares e mandibulares, totais e parciais, atendendo as necessidades dos pacientes do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 007/2022 – Processo Administrativo nº 168/2022 – LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

  
**Vandré João Signori**

Diretor do Departamento de Finanças



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

094

Marmeleiro, 18 de outubro de 2022.

**Processo Administrativo n.º 215/2022**  
**Inexigibilidade n.º 038/2022**

**Parecer n.º 491/2022**

**Solicitante:** Comissão Permanente de Licitação

## **I – Relatório**

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para prestação de serviços para confecção de próteses dentárias, maxilares e mandibulares, totais e parciais.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

## **II – Fundamentação**

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público nº 007/2022 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento, para a realização de exames, consultas especializadas e demais procedimentos, sendo o prazo para credenciamento entre o período de 12 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo, isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

### **III – Conclusão**

Tendo em vista que as empresas LF DAL POSSO e NOVO HORIZONTE PRÓTESES - EIRELI apresentaram a documentação no processo de chamamento público e que foram consideradas habilitadas pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 53.299



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11/10

Marmeleiro, 21 de outubro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 283/2022

Trata-se de Processo Licitatório de nº 215/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 038/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, maxilares e mandibulares, totais e parciais, atendendo as necessidades dos pacientes do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 007/2022 – Processo Administrativo nº 168/2022 – LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público nº 007/2022 para que os prestadores dos presentes serviços pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que as documentações apresentadas pelas empresas **L F DAL POSSO**, inscrita no CNPJ nº 28.686.142/0001-73 e **NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.994.522/0001-40, estão de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, as quais foram consideradas habilitadas pela Comissão Permanente de Licitações.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,

  
Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

12/17

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 215/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 007/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 491/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **L F DAL POSSO**, inscrita no CNPJ nº 28.686.142/0001-73;
- **NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.994.522/0001-40;

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **L F DAL POSSO**, inscrita no CNPJ nº 28.686.142/0001-73:

Item	Unid.	Descrição / Procedimento	Valor Unitário
01	Un.	<b>Confecção de Prótese Dentária Total Mandibular (07.01.07.012-9):</b>  Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro; Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso; Moldeira individual em resina acrílica; Colocação de rodetes de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Modelos de gesso comum tipo II; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues, no máximo, no prazo de 40 (trinta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação; As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zinco enólica). Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.	359,00
02	Un.	<b>Confecção de Prótese Dentária Total Maxilar (07.01.07.013-7):</b>  Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro; Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso;	359,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

13

		<p>Moldeira individual em resina acrílica; Colocação de rodetes de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Modelos de gesso comum tipo II; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues, no máximo, no prazo de 40 (trinta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação; As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zinco enólica). Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	
03	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Parcial removível Mandibular (07.01.07.009-9);</b></p> <p>Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas no Departamento de Saúde de Marmeleiro; Colocação de rodetes de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Contra Placa ou dente fundido; PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado) Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação; As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; A moldagem deverá ser feita em alginato de alto desempenho. Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade</p>	489,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

148

		dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.	
04	Un.	<b>Confecção de Prótese Dentária Parcial removível Maxilar (07.01.07.010-2);</b>  Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas no Departamento de Saúde de Marmeleiro; Colocação de rodetes de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Contra Placa ou dente fundido; PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado) Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação; As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; A moldagem deverá ser feitas em alginato de alto desempenho. Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.	489,00

- **NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.994.522/0001-40:

Item	Unid.	Descrição / Procedimento	Valor Unitário
01	Un.	<b>Confecção de Prótese Dentária Total Mandibular (07.01.07.012-9):</b>  Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro; Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso; Moldeira individual em resina acrílica; Colocação de rodetes de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Modelos de gesso comum tipo II; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues, no máximo, no prazo de 40 (trinta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação; As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão	359,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

15

		(zinco enólica). Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.	
02	Un.	<b>Confecção de Prótese Dentária Total Maxilar (07.01.07.013-7):</b>  Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro; Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso; Moldeira individual em resina acrílica; Colocação de rodets de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Modelos de gesso comum tipo II; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues, no máximo, no prazo de 40 (trinta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação; As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zinco enólica). Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.	359,00
03	Un.	<b>Confecção de Prótese Dentária Parcial removível Mandibular (07.01.07.009-9);</b>  Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas no Departamento de Saúde de Marmeleiro; Colocação de rodets de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Contra Placa ou dente fundido; PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado) Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais;	489,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

16<sub>g</sub>

		<p>As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação; As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; A moldagem deverá ser feitas em alginato de alto desempenho. Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	
04	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Parcial removível Maxilar (07.01.07.010-2);</b></p> <p>Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas no Departamento de Saúde de Marmeleiro; Colocação de rodets de cera para registro de mordida; Montagem dos dentes com ceraplástia; Contra Placa ou dente fundido; PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável; Modelos vazados de gesso pedra tipo III; Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado) Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais; As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias após moldagem; A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação; As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade; A moldagem deverá ser feitas em alginato de alto desempenho. Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	489,00

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, maxilares e mandibulares, totais e parciais, atendendo as necessidades dos pacientes do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 007/2022 – Processo Administrativo nº 168/2022 – LIC.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

178

Marmeleiro, 21 de outubro de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro <sup>18</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

## RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;

II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-5;

III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;

IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;

V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

**Art. 2º São competências** da Comissão Permanente de Licitação:

I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório;

**Art. 3º** A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

**Art. 4º** O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

30 SET. 2022

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro<sup>19%</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 22 de setembro de 2022.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM  
O ORIGINAL

30 SET. 2022

  
ASSINATURA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1342- 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

comercialização do referido Jornal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 198/2022.

**Contratada:** EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 95.420.188/0001-33.

**Valor Total:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

**Pagamento:** O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 21 de outubro de 2022.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 215/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 007/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 491/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **L F DAL POSSO**, inscrita no CNPJ nº 28.686.142/0001-73;
- **NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.994.522/0001-40;

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, como segue:

- **L F DAL POSSO**, inscrita no CNPJ nº 28.686.142/0001-73;

Item	Unid.	Descrição / Procedimento	Valor Unitário
01	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Total Mandibular (07.01.07.012-9):</b>  Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro;  Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso;  Moldeira individual em resina acrílica;  Colocação de rodetes de cera para registro de mordida;  Montagem dos dentes com ceraplástia;  Modelos de gesso comum tipo II;  Modelos vazados de gesso pedra tipo III;  Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais;  As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues, no máximo, no prazo de 40 (trinta) dias após moldagem;  A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação;  As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade;  As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zinco enólica).  Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	359,00
02	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Total Maxilar (07.01.07.013-7):</b></p>	359,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1342- 13 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p>Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro;</p> <p>Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso;</p> <p>Moideira individual em resina acrílica;</p> <p>Colocação de rodetes de cera para registro de mordida;</p> <p>Montagem dos dentes com ceraplástia;</p> <p>Modelos de gesso comum tipo II;</p> <p>Modelos vazados de gesso pedra tipo III;</p> <p>Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais;</p> <p>As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues, no máximo, no prazo de 40 (trinta) dias após moldagem;</p> <p>A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação;</p> <p>As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade;</p> <p>As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zinco enólica).</p> <p>Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	
03	<p><b>Un. Confecção de Prótese Dentária Parcial removível Mandibular (07.01.07.009-9);</b></p> <p>Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas no Departamento de Saúde de Marmeleiro;</p> <p>Colocação de rodetes de cera para registro de mordida;</p> <p>Montagem dos dentes com ceraplástia;</p> <p>Contra Placa ou dente fundido;</p> <p>PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável;</p> <p>Modelos vazados de gesso pedra tipo III;</p> <p>Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado)</p> <p>Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais;</p> <p>As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias após moldagem;</p> <p>A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação;</p> <p>As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade;</p> <p>A moldagem deverá ser feitas em alginato de alto desempenho.</p> <p>Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso</p>	489,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1342- 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

		de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.	
04	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Parcial removível Maxilar (07.01.07.010-2);</b>            Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas no Departamento de Saúde de Marmeleiro;            Colocação de rodetes de cera para registro de mordida;            Montagem dos dentes com ceraplástia;            Contra Placa ou dente fundido;            PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável;            Modelos vazados de gesso pedra tipo III;            Estrutura Metálica Fundida confeccionada em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado)            Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais;            As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias após moldagem;            A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação;            As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade;            A moldagem deverá ser feita em alginato de alto desempenho.            Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	489,00

• NOVO HORIZONTE PRÓTESES – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.994.522/0001-40:

Item	Unid.	Descrição / Procedimento	Valor Unitário
01	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Total Mandibular (07.01.07.012-9):</b>            Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro;            Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso;            Moldeira individual em resina acrílica;            Colocação de rodetes de cera para registro de mordida;            Montagem dos dentes com ceraplástia;            Modelos de gesso comum tipo II;            Modelos vazados de gesso pedra tipo III;            Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais;            As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues, no máximo, no prazo de 40 (trinta) dias após moldagem;            A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação;            As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade;            As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zinco enólica).</p>	359,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº. 1342- 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

		<p>Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	
02	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Total Maxilar (07.01.07.013-7):</b>            Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro;            Moldagem inicial com alginato e confecção de modelos em gesso;            Moldeira individual em resina acrílica;            Colocação de rodetes de cera para registro de mordida;            Montagem dos dentes com ceraplástia;            Modelos de gesso comum tipo II;            Modelos vazados de gesso pedra tipo III;            Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais;            As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues, no máximo, no prazo de 40 (trinta) dias após moldagem;            A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como a instalação;            As próteses totais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade;            As moldagens deverão ser feitas em duas etapas: preliminar (alginato) e de precisão (zinco enólica).            Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	359,00
03	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Parcial removível Mandibular (07.01.07.009-9);</b>            Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas no Departamento de Saúde de Marmeleiro;            Colocação de rodetes de cera para registro de mordida;            Montagem dos dentes com ceraplástia;            Contra Placa ou dente fundido;            PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável;            Modelos vazados de gesso pedra tipo III;            Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado)            Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais;            As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias após moldagem;</p>	489,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1342- 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

		<p>A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação;</p> <p>As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade;</p> <p>A moldagem deverá ser feitas em alginato de alto desempenho.</p> <p>Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	
04	Un.	<p><b>Confecção de Prótese Dentária Parcial removível Maxilar (07.01.07.010-2);</b></p> <p>Moldagens, adaptações, ajustes e instalações das próteses deverão ser feitas no Departamento de Saúde de Marmeleiro;</p> <p>Colocação de rodetes de cera para registro de mordida;</p> <p>Montagem dos dentes com ceraplástia;</p> <p>Contra Placa ou dente fundido;</p> <p>PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável;</p> <p>Modelos vazados de gesso pedra tipo III;</p> <p>Estrutura Metálica Fundida confecciona em cromo cobalto (apresentar garantia do material utilizado)</p> <p>Remontagem quantas vezes for necessário (de acordo com o solicitado pelo cirurgião dentista) sem custos adicionais;</p> <p>As próteses devem estar polidas, sem bolhas e finalizadas para instalação no paciente, e deverão ser entregues no prazo de 40 (quarenta) dias após moldagem;</p> <p>A CONTRATADA será responsável pelas próteses dentárias durante as suas diversas etapas, bem como sua instalação;</p> <p>As próteses parciais deverão ser confeccionadas em estrutura acrílica termo polimerizada, ambas de 1ª qualidade;</p> <p>A moldagem deverá ser feitas em alginato de alto desempenho.</p> <p>Especificações dos dentes que serão utilizados: tripla prensagem (corpo e esmalte), alta resistência mecânica, química e à abrasão, excelente aderência às resinas de base de próteses, alta estabilidade de cores, fluorescência natural, modelário adequado às diversas etnias e faixas etárias com harmonia facial completa, proporcionando excelente resultado estético, cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA N15 e ISSO3336. As resinas acrílicas termo polimerizáveis para base de prótese deverão apresentar as seguintes especificações: facilidade no manuseio, permitindo tempo de trabalho adequado, alta estabilidade de cores devido ao uso de pigmentos altamente estáveis, garantindo estabilidade dimensional e polimerização uniforme, suportando os mais variados métodos de polimerização e facilidade no acabamento, polimento e brilho.</p>	489,00

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, maxilares e mandibulares, totais e parciais, atendendo as necessidades dos pacientes do Departamento de Saúde credenciados no Chamamento Público nº 007/2022 – Processo Administrativo nº 168/2022 – LIC.

Marmeleiro, 21 de outubro de 2022.

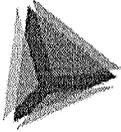
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	215/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 007/2022 – Processo Administrativo nº 168/2022 - LIC, contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, maxilares e mandibulares, totais e parciais, atendendo as necessidades dos pacientes do Departamento de Saúde.
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903950990
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	117,360,00
Data Publicação Termo ratificação	24/10/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 8148028931 ([Logout](#))